



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DR. MÁRIO CINI E RUA DAS CAMÉLIAS (INTERSEÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 888926/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1066834-38.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais: Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Rudi Zorzo, conforme portaria de nomeação nº 438/2020, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas as empresas CONSTRUTORA BAGESTON LTDA e WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Estava presente na sessão o representante da empresa WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, Sr. Marcelo Waskiervicz. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Ao analisar o conteúdo do envelope identificado como de número 01 da empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, verificou-se que o mesmo não continha o exigido no item 6.1 do Edital, isto é, os documentos de habilitação, e sim, continha a proposta financeira, objeto do envelope número 02. Desta forma, a empresa foi considerada inabilitada por descumprimento às exigências editalícias. Após a análise e julgamento da documentação e verificando a situação cadastral da licitante WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA junto ao Setor de Cadastros do município, a mesma foi considerada habilitada por ter apresentado a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Não estando presente o representante da empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA e tendo sido a mesma inabilitada no certame, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, será dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta apresentada pela empresa habilitada. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.



Marcelo Waskiervicz